

PORTARIA Nº. 052 de 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência no LAVRASPREV para a prática dos atos que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do LAVRASPREV, Luciano Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atribui funções à servidora e dá outras providências:

Considerando os termos do art. 19, inciso VII, da Lei Complementar 460 de 31 de março de 2023, que confere ao Diretor Presidente as atribuições de Delegação de Competências no âmbito do LAVRASPREV;

Considerando a necessidade de segregação de funções, para atendimento da Autarquia Municipal, para atos em que o LAVRASPREV necessitará ser representado judicialmente e extrajudicialmente, via instrumento de procuração específico, por advogado.

Considerando que o LAVRASPREV não possui advogado em seu quadro de profissionais;

Considerando que a presente portaria tem caráter transitório, até o provimento do cargo de advogado autárquico

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído à servidora de MIRELLE APARECIDA DE SOUZA CAJARAVILLE, Assessora Especial do LAVRASPREV, inscrita na OAB/MG sob o nº 120524, a função de representar o LAVRASPREV, no exercício da advocacia, mediante outorga de procuração específica do Diretor Presidente, para os casos em que o órgão for demandante ou demandado, judicialmente ou extrajudicialmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 3 de julho de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615
LUCIANO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.07.03 12:47:22 -03'00'